



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 117/2005

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.645.896,23 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) NO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

REGIME DE URGÊNCIA

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ENVIADO AS COMISSÕES: (em vermelho).
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO; *FAV*
FINANÇAS E ORÇAMENTO; *CONTRA*
MÉRITOS TEMÁTICOS;

Incluído na Ordem do Dia	Em	19 / 9 / 2005
Pedido de Vistas	Em	1 / 1
1ª Discussão e Votação	Em	19 / 9 / 2005
2ª Discussão e Votação	Em	20 / 9 / 2005
Aprovado em Redação Final	Em	21 / 9 / 2005
Promulgada	Em	1 / 1
LEI Nº <i>1976</i>	Sancionada	Em 22 / 9 / 2005
Publicada no Diário Oficial nº 943		Em 26 / 9 / 2005



TRAMITAÇÃO

De	Para	Data	Rubrica



AO DAL

Encaminhe-se às Comissões de Legislação/Redação; Finanças e Orçamentos, p/um conjunto maior sobre a matéria e caso funde por ser, hoje visto matéria de urgência.
10.05/09/05

Projeto de Lei

fl. nº 17

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 117/2005

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que: "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 3.645.896,23 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2005".

O presente projeto tem por objetivo a regularização das dotações orçamentárias para atender adequações no Orçamento vigente, visto que durante a elaboração da peça orçamentária no ano de 2004, a equipe não considerou alguns fatores importantes para que as ações a serem desenvolvidas em 2005 tivessem o devido respaldo orçamentário, como também a administração, não se atentou ao sancionar a peça orçamentária que a mesma com as emendas aprovadas pelos senhores vereadores, estaria impossibilitando a administração futura de executar as atividades previstas na LDO e na referida peça orçamentaria, motivo pelo qual gerou a necessidade das seguintes adequações:

- Dotações destinadas à folha de pagamento das Secretarias, que foram prejudicadas visto que a gratificação de 1/3 de férias que normalmente é empenhada em dezembro, e em 2004 não foram empenhadas obrigando a administração empenhar em janeiro de 2005; considerando ainda um incremento na folha de pagamentos de em média 18%, em virtude do enquadramento que ocorreu com a reformulação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais;



- Adequação de novos Contratos;
- Utilização dos recursos do Salário Educação para manutenção das instalações físicas dos estabelecimentos de ensino, aquisição de materiais de consumo e expediente, destinados ao Ensino Fundamental;
- A adequação das dotações da Secretaria da Saúde, tem como objetivo a manutenção do Programa Saúde da Família formado por 11(onze) equipes de trabalho constituídas por médicos, psicólogos, odontólogos, enfermeiros, fisioterapeutas e pessoal para controle do convênio, elaboração da folha de pagamento, contratação de pessoal, gerenciamento e desenvolvimento do Programa; material de Consumo engloba aquisição de combustível devido ao aumento de consumo pela aquisição do novo microônibus, peças para manutenção de veículos, material de expediente, material médico e hospitalar; aumento no montante de material odontológico devido ao Programa CEO-CAM (Centro de Especialidades Odontológicas de Campo Mourão), do Programa Saúde da Família Bucal em fase de implantação.

Diante do exposto, solicitamos a Vossas Excelências a deliberação da matéria em regime de urgência, se possível, em sessão extraordinária, solicitação esta de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica do Município.

Campo Mourão, 2 de setembro de 2005.


Nelson José Tureck
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2265/2005

Campo Mourão, 05/09/2005 Horas 10:44


PROTOCOLISTA

PROJETO DE LEI Nº 117/2005
De 2 de setembro de 2005

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 3.645.896,23 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2005.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovará e eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 3.645.896,23 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2005, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme protocolo nº 8303/2005 :

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0004.2.002000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.0.00.00.00 - Despesas de Capital

3.1.90.11.00 – 12 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 46.600,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00 – 13 – Obrigações Patronais R\$ 6.500,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00 – 14 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 - PROCURADORIA-GERAL

01 - GABINETE DO PROCURADOR

04.091.0004.2.006000 - Manutenção do Gabinete do Procurador

3.0.00.00.00 - Despesas de Capital

3.1.90.11.00 - 30 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil R\$ 14.500,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.16.00 - 32 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$ 700,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)



3.3.90.36.00 - 37 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 30.000,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – PROCURADORIA GERAL-JUNTA SERV. MILITAR

05.153.0004.2.008000 - Manutenção da Junta de Serviços Militar

3.1.90.11.00 - 47 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 1.500,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00 - 50 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 3.900,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

06 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04.121.0004.2.011000 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 62 – Vencim. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 17.100,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00 – 63 – Obrigações Patronais R\$ 4.650,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00 – 66 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 4.100,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – DPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

04.122.0004.2.013000 – Manutenção do Dpto. de Planejamento e Projetos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 80 - Vencim. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 22.500,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.16.00 – 82 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$ 5.600,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 – DPTO. DE ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

04.121.0004.2.014000 – Manutenção do Dpto. de Orçamento e Captação de Recursos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.16.00 – 92 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$ 740,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

05 – DPTO. DE CONTROLE URBANO

04.121.0004.2.015000 – Manutenção do Dpto. de Controle Urbano

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.16.00 – 102 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$ 2.100,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

07 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0004.2.017000 - Manutenção de Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes



[Handwritten signature]

3.1.90.11.00 – 119 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 52.000,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

02 – DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

04.129.0004.2.019000 – Manutenção do Departamento de Arrecadação

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 129 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 70.000,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

3.1.90.46.00 – 132 – Auxílio Alimentação..... R\$ 50,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

03 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

04.123.0004.2.020000 – Manutenção do Dept. de Tesouraria e Contabilidade

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 141 – Obrigações Patronais..... R\$ 2.700,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

04.123.0005.2.021000 – Amortização e Encargos da Dívida Pública

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.2.90.21.00 – 151 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato R\$ 209.500,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2.022000 – Manutenção do Departamento de Administração

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.46.00 – 162 – Auxílio Alimentação R\$ 500,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

05 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0004.2.024000 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 172 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.300,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

3.1.90.46.00 – 175 Auxílio Alimentação R\$ 700,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

06 – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

04.122.0004.2.028000 Manutenção do Departamento de Suprimentos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 184 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 42.500,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

3.1.90.46.00 – 187 – Auxílio Alimentação R\$ 100,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

07 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

04.122.0004.2.118000 Manutenção de Tecnologia da Informação

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes



M. M. M.

3.1.90.11.00 – 194 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 13.600,00
 Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

09 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02 – DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

04.122.0004.2.040000 Manutenção do Dept. de Indústria, Comércio e Turismo

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 267 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 24.550,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00 – 268 – Obrigações Patronais R\$ 2.220,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00 – 270 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 1.680,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

22.122.0004.2.120000 Manutenção do Departamento Administrativo

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 275 – Obrigações Patronais R\$ 2.290,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

05 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22.661.0004.1.026000 Projeto de Infra Estrutura Industrial

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.60.41.00 – 288 – Contribuições R\$ 26.260,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

10 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

12.361.0004.2.047000 Manutenção do Depto Administrativo

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00-300 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 293.200,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre demais Impostos

3.1.90.16.00-302 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 77.000,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre demais Impostos

3.1.90.46.00-303 – Auxílio Alimentação.....R\$ 14.000,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre demais Impostos

12.361.0004.2.124000 - Manutenção do Salário Educação

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.30.00-312-Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

Fonte de Recurso: 01107 – Salário Educação

3.3.90.39.00-315- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 81.985,23

Fonte de Recurso: 01107 – Salário Educação



[Handwritten signature]

03 – DEPARTAMENTO DO ENSINO

12.361.0021.2.125000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00-321- Vencim. e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 362.000,00

Fonte de recurso: 01104 – 25% Sobre demais Impostos

12.367.0021.2.052000 Manutenção do Ensino Especial

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.9011.00-357-Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 52.600,00

Fonte de recurso: 01104 – 25% Sobre demais Impostos

04 – DEPTO DE PESQ. PLAN. E APOIO À EDUCAÇÃO

12.361.0004.2.053000 Manutenção do Dept. Pesq. Plan. E Apoio à Educação

3.0.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.13.00-366-Obrigações Patronais.....R\$ 210,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% sobre demais impostos

11-FUNDO MUN. MAN. DES. ENS. FUND. E VAL. MAGIST.**01-FUNDEF**

12.361.0021.2.054000 Manutenção do FUNDEF

3.0.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.16.00-378- Outras despesas variáveis – Pessoal CivilR\$ 74.000,00

Fonte de recurso: 1102 – FUNDEF 40% - Exercício Corrente

12 – SECRETARIA DA SAÚDE**01 – FMS –GABINETE DO SECRETÁRIO**

10.122.0004.2.080000 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 391 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

02 – FMS – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.0035.2.081000 – Manutenção do Deptº. de Vigilância em Saúde

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 - 395 - Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

3.3.90.36.00 – 401 – Outros Serviços Terceiros – P. Física R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Nunca', written in a cursive style.

04 – FMS – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

10.122.0038.2.084000 – Manutenção do Departamento Administrativo

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 426 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

05 – FMS – DEPARTAMENTO SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE

10.301.0038.2.085000 – Manutenção do Departamento Serviços e Ações em Saúde

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 2350 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil . R\$ 960.000,00

Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

3.1.90.16.00 – 441 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 17.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

3.1.90.46.00 – 442 - Auxílio Alimentação R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

3.3.90.30.00 – 443 – Material de Consumo..... R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos: 1302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde

3.3.90.32.00 – 446 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos: 1302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde

3.3.90.32.00 – 448 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1307 – FAEC-Média e Alta Complex./Ações

3.3.90.32.00 – 449 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 330.000,00

Fonte de Recursos: 1306 – Média e Alta Complex./Ações

3.3.90.32.00 – 450 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

3.3.90.36.00 – 451 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

3.3.90.39.00 – 455 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.... R\$ 180.000,00

Fonte de Recursos: 1302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde

3.3.90.32.00 – 2359 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1327 – Prog.Saúde Família/PSF/Estado

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**01 – GABINETE DO SECRETÁRIO**

18.122.0004.2.121000 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 496 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 24.320,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00 – 497 – Obrigações Patronais R\$ 6.550,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

02 – DPTO. DE MEIO AMBIENTE

18.122.0004.2.034000 – Manutenção do Dpto. de Meio Ambiente

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.46.00 – 509 - Auxílio-Alimentação R\$ 6.870,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)



[Handwritten signature]

15 – SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**01 – GABINETE DO SECRETÁRIO**

08.122.0004.2.122000 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 575 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 413,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00 – 576 – Obrigações Patronais R\$ 405,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

02 – DEPTO. ADMINISTRATIVO

08.122.0004.2.123000 – Manutenção do Dpto. Administrativo

3.0.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 578 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R\$ 8.705,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00 – 581 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 1.594,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0033.2.100000 – Manutenção do Dpto. De Ação Social

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 585 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .. R\$ 137.181,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.46.00 – 588 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 3.423,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

08.244.00033.2.133000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 593 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total Suplementações..... R\$ 3.645.896,23

Art. 2º Para dar cobertura ao referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4230/64, observada a seguinte codificação:

02 - GABINETE DO PREFEITO**01 – GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0004.2.002000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.0.00.00.00 - Despesas de Capital

3.3.90.33.00 – 15 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 6.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)



04 - PROCURADORIA-GERAL**01 - GABINETE DO PROCURADOR**

04.091.0004.2.006000 - Manutenção do Gabinete do Procurador

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.13.00 - 31 - Obrigações Patronais R\$ 10.600,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.91.00 - 42 - Sentenças Judiciais R\$ 40.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

06 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**02 – DPTO. SISTEMA VIÁRIO E TRANSP. URBANO**

04.125.0007.2.012000 – Manutenção do Dpto. Sistema Viário e Transp. Urbano

3.0.00.00.00 - Despesas de Capital

3.1.90.11.00 – 70 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 17.890,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – DPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

04.122.0004.1.001000 – Aquisição de Veículo

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 79 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 – DEPTO. DE ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

04.121.0004.2.014000 – Manutenção do Dpto. de Orçamento e Captação de Recursos

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 90 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 62.000,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

07 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**01 – GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.122.0004.2.017000 - Manutenção de Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 120 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 125 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.500,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

02 – DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

04.129.0004.2.019000 – Manutenção do Departamento de Arrecadação

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 130 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page, overlapping the stamp.

3.1.90.16.00 – 131 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ... R\$ 11.000,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.49.00 – 137 – Auxílio – Transporte R\$ 6.336,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 139 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.545,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

03 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

04.123.0004.2.020000 – Manutenção do Dept. de Tesouraria e Contabilidade
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 140 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)
3.1.90.16.00 – 142 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ... R\$ 11.900,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.33.00 – 145 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.500,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 149 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 576,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

04.123.0005.2.021000 – Amortização e Encargos da Dívida Pública
4.6.90.71.00 – 153 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 265.585,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2.022000 – Manutenção do Departamento de Administração
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 159 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R\$ 8.600,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos ordinários (livres)
3.1.90.13.00 – 160 Obrigações Patronais R\$ 500,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos ordinários (livres)
3.3.90.35.00 – 165 Serviços e Consultoria R\$ 1.000,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos ordinários (livres)
3.3.90.49.00 – 168 Auxílio Transporte R\$ 23.328,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos ordinários (livres)

04.122.0004.2.023000 - Encargos de Filiação a Entidades Representativas
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.50.41.00 – 171 Contribuições..... R\$ 2.000,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos ordinários (livres)

05 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0004.2.024000 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.49.00 – 180 Auxílio Transporte R\$ 4.800,00
Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)



[Handwritten signature]

06 – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

04.122.0004.2.028000 – Manutenção do Departamento de Suprimentos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.16.00 – 186 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 100,00

Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)

3.3.90.36.00 – 190 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 6.000,00

Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres) b

3.3.90.49.00 – 192 – Auxílio Transporte.. R\$ 9.180,00

Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)

07 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

04.122.0004.2.118000 – Manutenção do Dpto. de Tecnologia da Informação

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 195 Obrigações Patronais R\$ 2.500,00

Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)

3.1.90.16.00- 196 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)

3.3.90.36.00 – 200 Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 3.000,00

Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 203 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)

09 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**01 – GABINETE DO SECRETÁRIO**

22.122.0004.2.039000 Manutenção do Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 262 – Vencimento e Vantagens Fixas–Pessoa Civil .R\$ 19.000,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00 – 263 – Obrigações Patronais R\$ 800,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.49.00 – 266 – Auxílio-Transporte R\$ 1.000,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

02 – DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

04.122.0004.2.040000 Manutenção do Dept. de Indústria, Comércio e Turismo

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.49.00 – 272 – Auxílio Transporte R\$ 1.000,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

22.122.0004.2.120000 Manutenção do Departamento Administrativo

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – 276 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.49.00 – 279 – Auxílio Transporte R\$ 1.000,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)



04 – FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO CORPO DE BOMBEIROS
06.153.0004.1.023000 Ampliação/Reforma das Instalações do Corpo de Bombeiros
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 280 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00
Fonte de recursos: 01020 - Funrebom

05 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0004.1.026000 Projeto de Infra Estrutura Industrial
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.20.41.00 – 286 – Contribuições..... R\$ 17.200,00
Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

10 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

12.361.0004.2.047000 – Manutenção do Depto Administrativo
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.50.43.00-304-Subvenções Sociais.....R\$ 23.067,33
Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos
3.3.90.30.00-305 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos
3.3.90.36.00-308-Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 40.000,00
Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos
3.3.90.49.00-310-Auxílio-transporte.....R\$ 29.500,00
Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00-311-Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 10.000,00
Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos

12.361.0021.2.048000 Programa de Alimentação Escolar
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00-319-Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 01116 – MDE/PNAE-PROG. MERENDA ESCOLAR

03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0021.2.125000 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes



3.3.90.30.00-326- Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos

3.3.90.32.00-327-Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos

3.3.90.39.00-329-Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 30.000,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos

4.0.00.00.00-Despesas de Capital

4.4.90.51.00-331- Obras e Instalações.....R\$ 91.617,90

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos

12.365.0021.1.047000 – Construção / Ampliação / Reforma e Equipamentos de Creches e Pré-Escolas

4.0.00.00.00-Despesas de Capital

4.4.90.51.00-335 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Fonte de recurso: 1103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

4.4.90.52.00-336 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$...10.000,00

Fonte de recurso: 1103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

12.365.0025.2.050000 – Manutenção da Educação Infantil de 0 a 06 anos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.46.00-341- Auxílio-alimentação.....R\$ 2.000,00

Fonte de recurso: 1103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.30.00-343-Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Fonte de recurso: 1103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00-344-Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 15.000,00

Fonte de recurso: 1103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

11-FUNDO MUN. MAN. DES. ENS. FUND. E VAL. MAGIST.

01-FUNDEF

12.361.0021.1.027000 – Construção / Ampliação de Escolas

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00-375 – Obras e instalações.....R\$ 50.000,00

Fonte de recurso: 1102 – FUNDEF 40%- Exercício Corrente



12.361.0021.2.054000 Manutenção do FUNDEF

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00-376- Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 100.000,00

Fonte de recurso: 1102 – FUNDEF 40%- Exercício Corrente

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00-387-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Fonte de recurso: 1102 – FUNDEF 40% - Exercício Corrente

12.361.0021.2.134000 Manutenção do FUNDEF 60%

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00-389- Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 01101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente

3.1.90.13.00-390-Obrigações Patronais R\$ 48.810,00

Fonte de Recurso: 01101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente

12 – SECRETARIA DA SAÚDE

02 – FMS – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.0035.2.081000 – Manutenção do Deptº. de Vigilância em Saúde

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.36.00 – 400 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.. R\$ 3.600,00

Fonte de Recursos: 1312 – SAUDE-PROG.VIG.SANITÁRIA

3.3.90.36.00 – 2694 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física... R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 1323 – MAC/VIG.SANITÁRIA - Exercício

10.305.0039.2.129000 – Manutenção da Divisão de Vigilância Epidemiológica

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 404 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec. V.

03 – FMS – DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DA REDE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

10.302.0038.2.083000 – Manutenção do Departamento de Supervisão da Rede de Serviços em Saúde

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 421 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica ... R\$ 1.012.647,70

Fonte de Recursos: 1307 – FAEC-Média e Alta Complex./Ações

10.302.0038.2.117000 – Manutenção de Consórcios

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.70.39.00 – 2702 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.



[Handwritten signature]

04 – FMS – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

10.122.0038.2.084000 – Manutenção do Departamento Administrativo

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.49.00 – 436 - Auxílio Transporte..... R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 437 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 3.290,32

Fonte de Recursos: 1331 – Recursos União-Conv. Com Ministério

05 – FMS – DEPARTAMENTO SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE

10.301.0038.2.085000 – Manutenção do Departamento Serviços e Ações em Saúde

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 439 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R\$ 609.998,71

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

3.3.50.43.00 - 3634 – Subvenções Sociais R\$ 942,90

Fonte de Recursos: 1326 – SAÚDE/AIDS-FNS

3.3.90.36.00 – 452 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 13.076,00

Fonte de Recursos: 1326 – SAÚDE/AIDS-FNS

3.3.90.39.00 – 460 – Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos: 1331 – Recursos União-Convênio com Ministério

3.3.90.49.00 – 462 - Auxílio Transporte R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 463 - Obras e Instalações R\$ 55.074,43

Fonte de Recursos: 1331 – Recursos União-Convênio com Ministério

4.4.90.52.00 – 467 - Equipamento e Material Permanente R\$ 8.800,00

Fonte de Recursos: 1331 – Recursos União-Convênio com Ministério

4.4.90.52.00 – 2358 - Equipamento e Material Permanente R\$ 904,42

Fonte de Recursos: 1329 – Recursos União-Convênio MIC

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**02 – DPTO. DE MEIO AMBIENTE**

18.122.0004.2.034000 – Manutenção do Dpto. de Meio Ambiente

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 506 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$15.500,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

18.524.0006.1.050000 – Construção da Barragem de Contenção do Rio km 119

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 536 – Obras e Instalações R\$ 2.740,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00 – 537 – Obras e Instalações R\$ 19.500,00

Fonte de Recurso: 1704 – CEF-REC DA UNIÃO-MIN.AGRICULTURA



15 – SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**01 – GABINETE DO SECRETÁRIO**

08.122.0004.2.122000 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.49.00 – 577 – Auxílio Transporte R\$ 1.350,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

02 – DEPTO. ADMINISTRATIVO

08.122.0004.2.123000 – Manutenção do Dpto. Administrativo

3.0.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 579 – Obrigações Patronais R\$ 5.310,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.49.00 – 583 – Auxílio Transporte R\$ 4.500,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0033.2.100000 – Manutenção do Dpto. de Ação Social

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 586 – Obrigações Patronais R\$ 58.200,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.16.00 – 587 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00 – 589 – Material de Consumo R\$ 1.261,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.49.00 – 592 – Auxílio-Transporte R\$ 14.200,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

08.244.0033.2.133.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 594 – Obrigações Patronais R\$ 17.900,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

06 – FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

16.482.0037.1.037000 – Construção de Moradias Populares

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 624 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Fonte de recurso: 1733 – BI – FIA/2004-REC. ESTADO

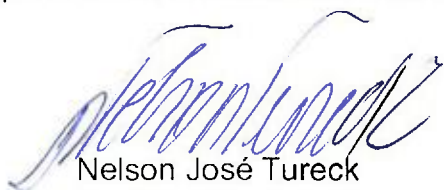
4.4.90.61.00 – 626 – Aquisição de Imóveis R\$ 20.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total de reduções..... R\$ 3.645.896,23

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 2 de setembro de 2005



Nelson José Tureck
Prefeito Municipal





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Aibuquerque, 1488 - Telefax (41) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador Sidnei Jardim
Pavilhão do FPS

AO DAL

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1748/2005
Campo Mourão, 06/09/05 Horas 17:58

Alim
PROTOCOLISTA

Senhor Presidente,

Campo Mourão, 6 de setembro de 2005.

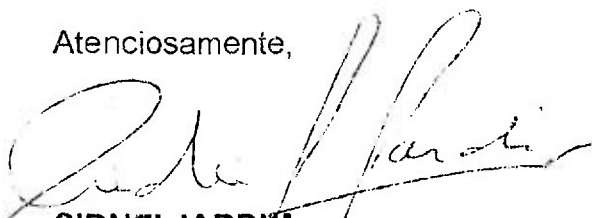
Defiro o pedido, com a ressalva de que não sendo dados pré-requisitos à matéria, seremos obrigado a constituir comissão especial p/ emissão dos pareceres, evitando assim prejuízo à população.
na 08/09/05

Comunicamos a Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 59, § 5º do Regimento Interno novamente a suspensão dos prazos de tramitação dos Projetos de Lei nº 97, 98, 106, 108, 110, 112, 116 e 117 /05, que constam em regime de urgência.

Após reunião realizada na data de 05/09/05, em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento, através da convocação nº 017/2005, e em conformidade com o ofício de Vossa Excelência ao Senhor Neison José Tureck – Prefeito do Município de Campo Mourão para que viessem a nesta Casa Leis para relatar sobre os referidos Projetos de Lei, os Senhores Secretários das respectivas secretarias: de Ação Social, Obras e Serviços Públicos, da Fazenda, do Planejamento e Secretaria da Mulher, os quais não compareceram e nem justificaram a ausência.

Por este motivo estamos pedindo a suspensão dos prazos e a nova convocação dos mesmos para que no dia 13 de setembro 2005 as 10 (dez) horas, compareçam a este Poder Legislativo para esclarecerem as dúvidas em relação as referidas matérias.

Atenciosamente,


SIDNEI JARDIM
Presidente da Comissão
Redação Legislação

Excelentíssimo Senhor
Presidente Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Poder Legislativo
Nesta.
CLC/08/Ed





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (41) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Ofício nº 2.270/2005 - GAB-PRES.

Campo Mourão, 08 de setembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

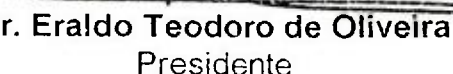
É indispensável à deliberação conveniente das diligências atinentes às matérias que tratam de suplementação orçamentária e todas demais de mesmo objeto (alteração de legislação orçamentária).

Os nossos prazos regimentais ficarão interrompidos até realização de reunião com Senhores Secretários Municipais visando justificar o porquê do não atendimento da LOA/2005 no que trata das emendas apresentadas pelo Poder Legislativo que priorizam a realização de programas e projetos.

Comunico, portanto, a Vossa Excelência que foi designado o dia **13/09/05, terça-feira, às 10 horas da manhã**, para ouvida dos Senhores Secretários que serão designados a critério desse Poder Executivo.

Cumpra observar a Vossa Excelência que conforme artigo 59 § 5º do nosso Regimento Interno enquanto não findarem a realização das diligências (elucidação das dúvidas) as matérias perdem sua tramitação pelo Regime de Urgência.

Respeitosamente,


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão - PR
/lp





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador Sidnei Jardim
Bancada do PPS

PROJETO DE LEI Nº 117/2005

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

ENVIADO ÀS COMISSÕES: LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

RELATOR: SIDNEI JARDIM

RELATÓRIO

Tramita, nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 117/2005, protocolado sob nº 2265, de 5 de setembro do corrente ano, que: **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.645.896,23 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) NO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005”**.

VOTO DO RELATOR:

Antes de nos referirmos a análise pura e simples dos trabalhos desenvolvidos, se fez necessário à convocação dos Secretários Municipais para prestarem esclarecimentos na matéria em pauta. Na ocasião esta Comissão questionou alguns secretários sobre os aspectos conceituais e técnicos sobre o projeto e o método que será utilizado quando da sua execução. Foi ainda relatado pelos mesmos a possibilidade do cumprimento das emendas ao orçamento apresentada para este exercício.

Tendo em vista o mesmo atender os requisitos de legalidade e constitucionalidade necessários para o seu trâmite, conforme parecer preliminar da Assessoria Jurídica da Casa, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** a tramitação do referido projeto.

SALA DAS SESSÕES PODER LEGISLATIVO, 13 de setembro de 2005.


SIDNEI JARDIM
Relator


ISIDORO DA SILVA MORAES
MEMBRO


ADEMIR FRANCO DE LIMA
MEMBRO



Protocolo n.2265/2005.

Assunto: Projeto de Lei n. 117/2005.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Recebido através da Mensagem Justificativa n. 117/2005- o epigrafado Projeto de Lei para análise desta Comissão, com fulcro nas premissas do Regimento Interno nomeio RELATOR o Exmo. Sr. VEREADOR **CESAR STANZIOLA**.


O protocolado deverá ter suas folhas devidamente numeradas e rubricas pelo Senhor Relator, para segurança em relação aos documentos recebidos por esta Comissão, e os que porventura possam ser juntados para melhor apreciação da proposição.

Observo ao Senhor Relator a necessidade de se observar se as premissas regimentais estão devidamente atendidas.

A ainda, a necessidade de se observar se as justificativas apresentadas encontram consonância com os ditames das legislações orçamentárias vigentes para este exercício de 2005.

Remeta-se o presente processo ao Gabinete do Relator, mediante protocolo próprio, para que o mesmo emita seu relatório e parecer no moldes regimentais; podendo, se pretender, solicitar diligências e explicações.

Campo Mourão, 13 de setembro de 2005.


Luiz Alfredo da Cunha Bernardo
Presidente da CPFO





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 117/2005.

AUTORIA DO: PODER EXECUTIVO.

ENVIADO A COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RELATOR: VEREADOR CÉSAR STANZIOLA.

RELATÓRIO:

Tramita nesta comissão, projeto de lei de nº 117/2005, protocolado sob nº 2265/2005 em 05 de Setembro de 2005, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.645.896,23 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) NO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005."

VOTO DO RELATOR:

Após análise verifica-se que há previsão na LDO para que faça a presente abertura de crédito adicional conforme o art. 10, inciso III. Igualmente no art. 5º, inciso VI da Lei Orçamentária Anual também há previsão neste sentido.

Assim sendo, não havendo qualquer óbice, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do citado Projeto de Lei
SALA DE SESSÕES 14 de setembro de 2005.


CESAR STANZIOLA
RELATOR

LUIZ ALFREDO
VOTO EM SEPARADO


CARLOS KOCH
CONTRÁRIO AO PARECER
VOTO EM
SEPARADO





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PPS

Voto em separado

O Vereador CARLOS KOCH com o permissivo que lhe permite o art. 64, § 3º, do Regimento Interno, em face dos termos do parecer e voto exarado pelo Senhor Relator, Vereador César Stanzola, favorável ao Projeto de Lei n. 117/2005, de autoria do Poder Executivo, vem dele discordar, por ser contrário à tramitação, nos seguintes termos:

É nítido que o Senhor Prefeito e equipe neste exercício de 2005, através da criação de cargos, convênios e nomeações em cargo em comissão o fez sem qualquer observação com relação ao impacto dessas despesas na execução orçamentária.

O projeto de lei em questão anula, por assim dizer, cancela a realização de várias obras e benfeitorias em interesse público, aprovadas pelo Poder Legislativo, no exercício de 2004, para vigir no presente exercício de 2005.

É do conhecimento deste Vereador que por várias vezes o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, por escrito, advertiu o Senhor Prefeito, de que estava ele [principalmente nos quatro primeiros meses] provendo ou criando novos cargos, sem ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO. O que quer dizer: conseqüências nefastas na execução orçamentária.

Verifica-se agora que para prover gastos com recursos humanos, deixamos de atender várias prioridades do orçamento, por exemplo: ampliação de postos de saúde, construção de pontes, obras de pavimentação asfáltica, conservação e ampliação de frota de veículos, edificação de área de lazer para atender crianças e adolescentes. Enfim praticamente todas as atividades de incremento na Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Ação Social.

É inconcebível que o Chefe do Poder Executivo, responsável exclusivo, pela execução do orçamento, faça dele uma peça de ficção, para atender, interesses declarados por lei, como não prioritários.

Se o Poder Legislativo, em especial, esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento não velar pela devida aplicação da legislação orçamentária, estará demonstrado anuência com prática administrativa combatida exemplarmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Não podemos deixar de observar a recente manifestação do Prefeito Municipal, endereçada a esta Casa, pela qual justifica o não pagamento da parcela do 13º salário no mês de agosto, porquê poderia o "caixa ficar zerado".

Esse posicionamento demonstra efetivamente o quanto o Executor do Orçamento está preste a causar danos irreparáveis ao crédito da Municipalidade, quer em relação aos fornecedores, quer em relação aos servidores.

Esses são os fundamentos para VOTAR CONTRÁRIO a tramitação.

Campo Mourão, 15 de setembro de 2005.



CARLOS KOCH



LUIZ ALFREDO

CESAR STANZIOLA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ
 Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
 e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br
 Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 2265/2005	PROJETO DE LEI Nº 117/2005
------------------------	----------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
05 09 2005	Legislação e Redação	
	Finanças e Orçamento	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
19 9 2005	voto SEPARADO	APROVADO		REJEITADO <input checked="" type="checkbox"/>	
19 9 2005	projeto	APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>		REJEITADO <input type="checkbox"/>	
20 9 2005		APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>		REJEITADO <input type="checkbox"/>	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
--------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------	-------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



NOME	F	C	A
Ademir Pezão	X		
Carlos Koch		X	
Edson Lima	X		
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes	X		
Luiz Alfredo		X	
Marla	X		
Stanziola	X		
Salvador	X		
Sidnei	X		

art. 1.º 12º

art. 1.º 2º

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	X		
Carlos Koch		X	
Edson Lima	X		
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes	X		
Luiz Alfredo		X	
Marla	X		
Stanziola	X		
Salvador	X		
Sidnei	X		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

Voto em separado C.F.O rejeitado → Cesar, Marla, Edson, Salvador, Ademir, Isidoro



REDAÇÃO FINAL

Projeto de

lei

nº 117, 2005

Autoria do(s):

Executivo

Correção nos seguintes pontos:

"Não há conexão"

Campo Mourão, em

21

1

08

/2005.


Carlos Adiel Oliveira
Consultor Técnico-Legislativo



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 117/2005

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 3.645.896,23 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2005.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovará e eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 3.645.896,23 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2005, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme protocolo nº 8303/2005 :

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0004.2.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.0.00.00.00 - Despesas de Capital

3.1.90.11.00 - 12 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 46.600,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00 - 13 - Obrigações Patronais R\$ 6.500,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00 - 14 - Material de Consumo R\$ 6.000,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

04 - PROCURADORIA-GERAL

01 - GABINETE DO PROCURADOR

04.091.0004.2.006000 - Manutenção do Gabinete do Procurador

3.0.00.00.00 - Despesas de Capital

3.1.90.11.00 - 30 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil R\$ 14.500,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.16.00 - 32 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$ 700,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00 - 37 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 30.000,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

03 - PROCURADORIA GERAL-JUNTA SERV. MILITAR

05.153.0004.2.008000 - Manutenção da Junta de Serviços Militar

3.1.90.11.00 - 47 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 1.500,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00 - 50 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 3.900,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

Projeto de Lei nº 117/2005

fl. nº 2

06 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.121.0004.2.011000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 62 - Vencim. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 17.100,00

Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00 - 63 - Obrigações Patronais R\$ 4.650,00

Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00 - 66 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 4.100,00

Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

03 - DPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

04.122.0004.2.013000 - Manutenção do Dpto. de Planejamento e Projetos

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 80 - Vencim. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 22.500,00

Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.16.00 - 82 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$ 5.600,00

Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

04 - DPTO. DE ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

04.121.0004.2.014000 - Manutenção do Dpto. de Orçamento e Captação de Recursos

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.16.00 - 92 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$ 740,00

Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

05 - DPTO. DE CONTROLE URBANO

04.121.0004.2.015000 - Manutenção do Dpto. de Controle Urbano

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.16.00 - 102 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$ 2.100,00

Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

07 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0004.2.017000 - Manutenção de Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 119 - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 52.000,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)

02 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

04.129.0004.2.019000 - Manutenção do Departamento de Arrecadação

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 129 - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 70.000,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)

3.1.90.46.00 - 132 - Auxílio Alimentação..... R\$ 50,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)

03 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

04.123.0004.2.020000 - Manutenção do Dept. de Tesouraria e Contabilidade

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.13.00 - 141 - Obrigações Patronais..... R\$ 2.700,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)

04.123.0005.2.021000 - Amortização e Encargos da Dívida Pública



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

Projeto de Lei nº 117/2005

fl. nº 3

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.2.90.21.00 – 151 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato R\$ 209.500,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2.022000 – Manutenção do Departamento de Administração
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.46.00 – 162 – Auxílio Alimentação R\$ 500,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

05 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004.2.024000 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 172 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.300,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)
3.1.90.46.00 – 175 Auxílio Alimentação R\$ 700,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

06 – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
04.122.0004.2.028000 Manutenção do Departamento de Suprimentos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 184 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 42.500,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)
3.1.90.46.00 – 187 – Auxílio Alimentação R\$ 100,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

07 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04.122.0004.2.118000 Manutenção de Tecnologia da Informação
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 194 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 13.600,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

09 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02 – DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
04.122.0004.2.040000 Manutenção do Dept. de Indústria, Comércio e Turismo
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 267 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 24.550,00
Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)
3.1.90.13.00 – 268 – Obrigações Patronais R\$ 2.220,00
Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.36.00 – 270 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 1.680,00
Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
22.122.0004.2.120000 Manutenção do Departamento Administrativo
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 275 – Obrigações Patronais R\$ 2.290,00
Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

05 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0004.1.026000 Projeto de Infra Estrutura Industrial
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.60.41.00 – 288 – Contribuições R\$ 26.260,00



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

Projeto de Lei nº 117/2005

fl. nº 4

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

10 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

12.361.0004.2.047000 Manutenção do Depto Administrativo

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00-300 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 293.200,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre demais Impostos

3.1.90.16.00-302 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 77.000,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre demais Impostos

3.1.90.46.00-303 – Auxílio Alimentação.....R\$ 14.000,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre demais Impostos

12.361.0004.2.124000 - Manutenção do Salário Educação

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.30.00-312-Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

Fonte de Recurso: 01107 – Salário Educação

3.3.90.39.00-315- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 81.985,23

Fonte de Recurso: 01107 – Salário Educação

03 – DEPARTAMENTO DO ENSINO

12.361.0021.2.125000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00-321- Vencim. e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 362.000,00

Fonte de recurso: 01104 – 25% Sobre demais Impostos

12.367.0021.2.052000 Manutenção do Ensino Especial

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.9011.00-357-Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 52.600,00

Fonte de recurso: 01104 – 25% Sobre demais Impostos

04 – DEPTO DE PESQ. PLAN. E APOIO À EDUCAÇÃO

12.361.0004.2.053000 Manutenção do Dept. Pesq. Plan. E Apoio à Educação

3.0.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.13.00-366-Obrigações Patronais.....R\$ 210,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% sobre demais impostos



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

Projeto de Lei nº 117/2005

fl. nº 5

11-FUNDO MUN. MAN. DES. ENS. FUND. E VAL. MAGIST.

01-FUNDEF

12.361.0021.2.054000 Manutenção do FUNDEF

3.0.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.16.00-378- Outras despesas variáveis – Pessoal CivilR\$ 74.000,00

Fonte de recurso: 1102 – FUNDEF 40% - Exercício Corrente

12 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – FMS –GABINETE DO SECRETÁRIO

10.122.0004.2.080000 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 391 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

02 – FMS – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.0035.2.081000 – Manutenção do Deptº. de Vigilância em Saúde

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 - 395 - Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

3.3.90.36.00 – 401 – Outros Serviços Terceiros – P. Física R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

04 – FMS – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

10.122.0038.2.084000 – Manutenção do Departamento Administrativo

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 426 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

05 – FMS – DEPARTAMENTO SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE

10.301.0038.2.085000 – Manutenção do Departamento Serviços e Ações em Saúde

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 2350 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil . R\$ 960.000,00

Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

3.1.90.16.00 – 441 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 17.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

3.1.90.46.00 – 442 - Auxílio Alimentação R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

3.3.90.30.00 – 443 – Material de Consumo..... R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos: 1302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde

3.3.90.32.00 – 446 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos: 1302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde

3.3.90.32.00 – 448 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1307 – FAEC-Média e Alta Complex./Ações

3.3.90.32.00 – 449 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 330.000,00

Fonte de Recursos: 1306 – Média e Alta Complex./Ações

3.3.90.32.00 – 450 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

3.3.90.36.00 – 451 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

3.3.90.39.00 – 455 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.... R\$ 180.000,00



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

Projeto de Lei nº 117/2005

fl. nº 6

Fonte de Recursos: 1302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde

3.3.90.32.00 – 2359 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1327 – Prog. Saúde Família/PSF/Estado

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

18.122.0004.2.121000 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 496 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 24.320,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00 – 497 – Obrigações Patronais R\$ 6.550,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

02 – DPTO. DE MEIO AMBIENTE

18.122.0004.2.034000 – Manutenção do Dpto. de Meio Ambiente

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.46.00 – 509 - Auxílio-Alimentação R\$ 6.870,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

15 – SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

08.122.0004.2.122000 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 575 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 413,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00 – 576 – Obrigações Patronais R\$ 405,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

02 – DEPTO. ADMINISTRATIVO

08.122.0004.2.123000 – Manutenção do Dpto. Administrativo

3.0.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 578 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R\$ 8.705,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00 – 581 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 1.594,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0033.2.100000 – Manutenção do Dpto. De Ação Social

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 585 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .. R\$ 137.181,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.46.00 – 588 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 3.423,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

08.244.00033.2.133000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 593 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

Projeto de Lei nº 117/2005

fl. nº 7

Total Suplementações..... R\$ 3.645.896,23

Art. 2º Para dar cobertura ao referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4230/64, observada a seguinte codificação:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0004.2.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.0.00.00.00 - Despesas de Capital

3.3.90.33.00 - 15 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 6.000,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

04 - PROCURADORIA-GERAL

01 - GABINETE DO PROCURADOR

04.091.0004.2.006000 - Manutenção do Gabinete do Procurador

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.13.00 - 31 - Obrigações Patronais R\$ 10.600,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.91.00 - 42 - Sentenças Judiciais R\$ 40.000,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

06 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

02 - DPTO. SISTEMA VIÁRIO E TRANSP. URBANO

04.125.0007.2.012000 - Manutenção do Dpto. Sistema Viário e Transp. Urbano

3.0.00.00.00 - Despesas de Capital

3.1.90.11.00 - 70 - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 17.890,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

03 - DPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

04.122.0004.1.001000 - Aquisição de Veículo

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 - 79 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

04 - DEPTO. DE ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

04.121.0004.2.014000 - Manutenção do Dpto. de Orçamento e Captação de Recursos

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 90 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 62.000,00

Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

07 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0004.2.017000 - Manutenção de Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.13.00 - 120 - Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

Projeto de Lei nº 117/2005

fl. nº 8

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 125 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.500,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

02 – DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

04.129.0004.2.019000 – Manutenção do Departamento de Arrecadação
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 130 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)
3.1.90.16.00 – 131 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ... R\$ 11.000,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.49.00 – 137 – Auxílio – Transporte R\$ 6.336,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 139 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.545,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

03 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

04.123.0004.2.020000 – Manutenção do Dept. de Tesouraria e Contabilidade
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 140 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)
3.1.90.16.00 – 142 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 11.900,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.33.00 – 145 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.500,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 149 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 576,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

04.123.0005.2.021000 – Amortização e Encargos da Dívida Pública
4.6.90.71.00 – 153 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 265.585,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2.022000 – Manutenção do Departamento de Administração
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 159 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R\$ 8.600,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos ordinários (livres)
3.1.90.13.00 – 160 Obrigações Patronais R\$ 500,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos ordinários (livres)
3.3.90.35.00 – 165 Serviços e Consultoria R\$ 1.000,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos ordinários (livres)
3.3.90.49.00 – 168 Auxílio Transporte R\$ 23.328,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos ordinários (livres)

04.122.0004.2.023000 - Encargos de Filiação a Entidades Representativas

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.50.41.00 – 171 Contribuições..... R\$ 2.000,00
Fonte de recursos: 1000 – Recursos ordinários (livres)

05 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0004.2.024000 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

Projeto de Lei nº 117/2005

fl. nº 9

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.49.00 – 180 Auxílio Transporte R\$ 4.800,00
Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)

06 – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

04.122.0004.2.028000 – Manutenção do Departamento de Suprimentos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.16.00 – 186 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 100,00

Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)

3.3.90.36.00 – 190 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 6.000,00

Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres) b

3.3.90.49.00 – 192 – Auxílio Transporte..... R\$ 9.180,00

Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)

07 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

04.122.0004.2.118000 – Manutenção do Dpto. de Tecnologia da Informação

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 195 Obrigações Patronais R\$ 2.500,00

Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)

3.1.90.16.00- 196 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)

3.3.90.36.00 – 200 Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 3.000,00

Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 203 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)

09 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

22.122.0004.2.039000 Manutenção do Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 262 – Vencimento e Vantagens Fixas–Pessoa Civil .R\$ 19.000,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00 – 263 – Obrigações Patronais R\$ 800,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.49.00 – 266 – Auxílio-Transporte R\$ 1.000,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

02 – DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

04.122.0004.2.040000 Manutenção do Dept. de Indústria, Comércio e Turismo

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.49.00 – 272 – Auxílio Transporte R\$ 1.000,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

22.122.0004.2.120000 Manutenção do Departamento Administrativo

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – 276 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.49.00 – 279 – Auxílio Transporte R\$ 1.000,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 – FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO CORPO DE BOMBEIROS



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

Projeto de Lei nº 117/2005

fl. nº 10

06.153.0004.1.023000 Ampliação/Reforma das Instalações do Corpo de Bombeiros
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 280 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00
Fonte de recursos: 01020 - Funreborn

05 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0004.1.026000 Projeto de Infra Estrutura Industrial
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.20.41.00 – 286 – Contribuições..... R\$ 17.200,00
Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

10 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

12.361.0004.2.047000 – Manutenção do Depto Administrativo
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.50.43.00-304-Subvenções Sociais.....R\$ 23.067,33
Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos
3.3.90.30.00-305 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos
3.3.90.36.00-308-Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 40.000,00
Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos
3.3.90.49.00-310-Auxílio-transporte.....R\$ 29.500,00
Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00-311-Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 10.000,00
Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos

12.361.0021.2.048000 Programa de Alimentação Escolar
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00-319-Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 01116 – MDE/PNAE-PROG. MERENDA ESCOLAR

03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0021.2.125000 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00-326- Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos
3.3.90.32.00-327-Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00
Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos
3.3.90.39.00-329-Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 30.000,00



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

Projeto de Lei nº 117/2005

fl. nº 11

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos

4.0.00.00.00-Despesas de Capital

4.4.90.51.00-331- Obras e Instalações.....R\$ 91.617,90

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos

12.365.0021.1.047000 – Construção / Ampliação / Reforma e Equipamentos de Creches e Pré-Escolas

4.0.00.00.00-Despesas de Capital

4.4.90.51.00-335 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Fonte de recurso: 1103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

4.4.90.52.00-336 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$...10.000,00

Fonte de recurso: 1103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

12.365.0025.2.050000 – Manutenção da Educação Infantil de 0 a 06 anos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.46.00-341- Auxílio-alimentação.....R\$ 2.000,00

Fonte de recurso: 1103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.30.00-343-Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Fonte de recurso: 1103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00-344-Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 15.000,00

Fonte de recurso: 1103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

11-FUNDO MUN. MAN. DES. ENS. FUND. E VAL. MAGIST.

01-FUNDEF

12.361.0021.1.027000 – Construção / Ampliação de Escolas

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00-375 – Obras e instalações.....R\$ 50.000,00

Fonte de recurso: 1102 – FUNDEF 40%- Exercício Corrente

12.361.0021.2.054000 Manutenção do FUNDEF

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00-376- Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 100.000,00

Fonte de recurso: 1102 – FUNDEF 40%- Exercício Corrente

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00-387-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Fonte de recurso: 1102 – FUNDEF 40% - Exercício Corrente

12.361.0021.2.134000 Manutenção do FUNDEF 60%



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

Projeto de Lei nº 117/2005

fl. nº 12

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00-389- Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 01101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente

3.1.90.13.00-390-Obrigações Patronais R\$ 48.810,00

Fonte de Recurso: 01101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente

12 – SECRETARIA DA SAÚDE

02 – FMS – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.0035.2.081000 – Manutenção do Deptº. de Vigilância em Saúde

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.36.00 – 400 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.. R\$ 3.600,00

Fonte de Recursos: 1312 – SAÚDE-PROG.VIG.SANITÁRIA

3.3.90.36.00 – 2694 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física... R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 1323 – MAC/VIG.SANITÁRIA - Exercício

10.305.0039.2.129000 – Manutenção da Divisão de Vigilância Epidemiológica

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 404 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec. V.

03 – FMS – DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DA REDE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

10.302.0038.2.083000 – Manutenção do Departamento de Supervisão da Rede de Serviços em Saúde

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 421 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica ... R\$ 1.012.647,70

Fonte de Recursos: 1307 – FAEC-Média e Alta Complex./Ações

10.302.0038.2.117000 – Manutenção de Consórcios

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.70.39.00 – 2702 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica R\$ 3.165,52

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

04 – FMS – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

10.122.0038.2.084000 – Manutenção do Departamento Administrativo

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.49.00 – 436 - Auxílio Transporte..... R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 437 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 3.290,32

Fonte de Recursos: 1331 – Recursos União-Conv. Com Ministério

05 – FMS – DEPARTAMENTO SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE

10.301.0038.2.085000 – Manutenção do Departamento Serviços e Ações em Saúde

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 439 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R\$ 609.998,71

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

3.3.50.43.00 - 3634 – Subvenções Sociais R\$ 942,90

Fonte de Recursos: 1326 – SAÚDE/AIDS-FNS

3.3.90.36.00 – 452 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 13.076,00

Fonte de Recursos: 1326 – SAÚDE/AIDS-FNS

3.3.90.39.00 – 460 – Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 11.000,00



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

Projeto de Lei nº 117/2005

fl. nº 13

Fonte de Recursos: 1331 – Recursos União-Convênio com Ministério
3.3.90.49.00 – 462 - Auxílio Transporte R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 463 - Obras e Instalações R\$ 55.074,43
Fonte de Recursos: 1331 – Recursos União-Convênio com Ministério
4.4.90.52.00 – 467 - Equipamento e Material Permanente R\$ 8.800,00
Fonte de Recursos: 1331 – Recursos União-Convênio com Ministério
4.4.90.52.00 – 2358 - Equipamento e Material Permanente R\$ 904,42
Fonte de Recursos: 1329 – Recursos União-Convênio MIC

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – DPTO. DE MEIO AMBIENTE

18.122.0004.2.034000 – Manutenção do Dpto. de Meio Ambiente

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 506 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$15.500,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

18.524.0006.1.050000 – Construção da Barragem de Contenção do Rio km 119

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 536 – Obras e Instalações R\$ 2.740,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00 – 537 – Obras e Instalações R\$ 19.500,00

Fonte de Recurso: 1704 – CEF-REC DA UNIÃO-MIN.AGRICULTURA

15 – SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

08.122.0004.2.122000 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.49.00 – 577 – Auxílio Transporte R\$ 1.350,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

02 – DEPTO. ADMINISTRATIVO

08.122.0004.2.123000 – Manutenção do Dpto. Administrativo

3.0.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 579 – Obrigações Patronais R\$ 5.310,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.49.00 – 583 – Auxílio Transporte R\$ 4.500,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0033.2.100000 – Manutenção do Dpto. de Ação Social

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 586 – Obrigações Patronais R\$ 58.200,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.16.00 – 587 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00 – 589 – Material de Consumo R\$ 1.261,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.49.00 – 592 – Auxílio-Transporte R\$ 14.200,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

Projeto de Lei nº 117/2005

fl. nº 14


08.244.0033.2.133.000 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 594 – Obrigações Patronais R\$ 17.900,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

06 – FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
16.482.0037.1.037000 – Construção de Moradias Populares
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 624 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00
Fonte de recurso: 1733 – BI – FIA/2004-REC. ESTADO
4.4.90.61.00 – 626 – Aquisição de Imóveis R\$ 20.000,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total de reduções..... R\$ 3.645.896,23

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2005.


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

/CPX.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Ofício nº 2.416 -2005-GAB.PRES.

Campo Mourão, 22 de setembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Projetos de Lei, abaixo relacionados, de autoria do Poder Executivo, analisados e aprovados em Plenário:

- 97/05** - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 178.010,95 (cento e setenta e oito mil, dez reais e noventa e cinco centavos) no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2005.
- 98/05** - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2005.
- 106/05** - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no vigente Orçamento Geral da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PREVICAM para o exercício de 2005.
- 108/05** - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2005.
- 110/05** - Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005, e dá outras providências.
- 112/05** - Altera a Lei n.º 1.854, de 20 de julho de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e a Lei n.º 1.905, de 30 de dezembro de 2004 (Lei Orçamentária Anual).
- 116/05** - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

- continua -

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão Pr.
VBN.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 460

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

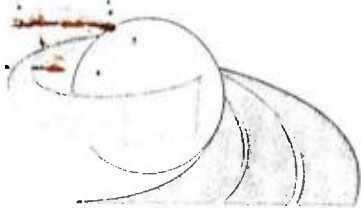
Fl. 02 do Ofício 2.416-05.

117/05 - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.645.896,23 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2005.

120/05 - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.592,00 (onze mil, quinhentos e noventa e dois reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2005.

Respeitosamente,

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente



PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO Nº 943/2005

DE 26/09/2005

LEI Nº 1976

De 22 de setembro de 2005

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 3.645.896,23 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2005.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovará e eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 3.645.896,23 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2005, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme protocolo nº 8303/2005:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0004.2.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.0.00.00.00 - Despesas de Capital

3.1.90.11.00 - 12 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 46.600,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00 - 13 - Obrigações Patronais R\$ 6.500,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00 - 14 - Material de Consumo R\$ 6.000,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

04 - PROCURADORIA-GERAL

01 - GABINETE DO PROCURADOR

04.091.0004.2.006000 - Manutenção do Gabinete do Procurador

3.0.00.00.00 - Despesas de Capital

3.1.90.11.00 - 30 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil R\$ 14.500,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.16.00 - 32 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$ 700,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00 - 37 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 30.000,00

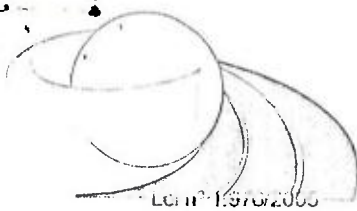
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87.301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1554 - CNPJ MF nº 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br



03 – PROCURADORIA GERAL-JUNTA SERV. MILITAR

05.153.0004.2.008000 - Manutenção da Junta de Serviços Militar

3.1.90.11.00 - 47 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 1.500,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00 - 50 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 3.900,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

06 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04.121.0004.2.011000 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 62 – Vencim. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 17.100,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00 – 63 – Obrigações Patronais R\$ 4.650,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00 – 66 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 4.100,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – DPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

04.122.0004.2.013000 – Manutenção do Dpto. de Planejamento e Projetos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 80 - Vencim. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 22.500,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.16.00 – 82 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$ 5.600,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 – DPTO. DE ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

04.121.0004.2.014000 – Manutenção do Dpto. de Orçamento e Captação de Recursos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.16.00 – 92 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$ 740,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

05 – DPTO. DE CONTROLE URBANO

04.121.0004.2.015000 – Manutenção do Dpto. de Controle Urbano

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.16.00 – 102 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R\$ 2.100,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

07 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0004.2.017000 - Manutenção de Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 119 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 52.000,00

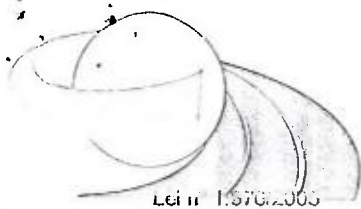
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87.301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1554 - CNPJ MF nº 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br



02 – DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

04.129.0004.2.019000 – Manutenção do Departamento de Arrecadação

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 129 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 70.000,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

3.1.90.46.00 – 132 – Auxílio Alimentação..... R\$ 50,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

03 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

04.123.0004.2.020000 – Manutenção do Dept. de Tesouraria e Contabilidade

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 141 – Obrigações Patronais..... R\$ 2.700,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

04.123.0005.2.021000 – Amortização e Encargos da Dívida Pública

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.2.90.21.00 – 151 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato R\$ 209.500,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2.022000 – Manutenção do Departamento de Administração

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.46.00 – 162 – Auxílio Alimentação R\$ 500,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

05 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0004.2.024000 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 172 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.300,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

3.1.90.46.00 – 175 Auxílio Alimentação R\$ 700,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

06 – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

04.122.0004.2.028000 Manutenção do Departamento de Suprimentos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 184 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 42.500,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

3.1.90.46.00 – 187 – Auxílio Alimentação R\$ 100,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

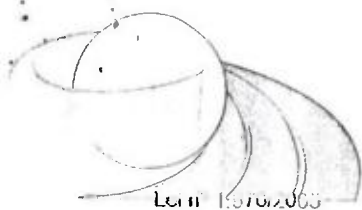
07 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

04.122.0004.2.118000 Manutenção de Tecnologia da Informação

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 194 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 13.600,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)



09 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02 – DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

04.122.0004.2.040000 Manutenção do Dept. de Indústria, Comércio e Turismo

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 267 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 24.550,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00 – 268 – Obrigações Patronais R\$ 2.220,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00 – 270 – Outros Serviços de Terceiros – P. FísicaR\$ 1.680,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

22.122.0004.2.120000 Manutenção do Departamento Administrativo

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 275 – Obrigações PatronaisR\$ 2.290,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

05 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22.661.0004.1.026000 Projeto de Infra Estrutura Industrial

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.60.41.00 – 288 – Contribuições R\$ 26.260,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

10 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

12.361.0004.2.047000 Manutenção do Depto Administrativo

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00-300 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 293.200,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre demais Impostos

3.1.90.16.00-302 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 77.000,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre demais Impostos

3.1.90.46.00-303 – Auxílio Alimentação.....R\$ 14.000,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre demais Impostos

12.361.0004.2.124000 - Manutenção do Salário Educação

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.30.00-312-Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

Fonte de Recurso: 01107 – Salário Educação

3.3.90.39.00-315- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 81.985,23

Fonte de Recurso: 01107 – Salário Educação

03 – DEPARTAMENTO DO ENSINO

12.361.0021.2.125000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00-321- Vencim. e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 362.000,00

Fonte de recurso: 01104 – 25% Sobre demais Impostos

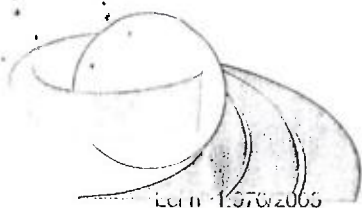
12.367.0021.2.052000 Manutenção do Ensino Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87.301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1554 - CNPJ MF nº 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br



3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.9011.00-357-Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 52.600,00

Fonte de recurso: 01104 – 25% Sobre demais Impostos

04 – DEPTO DE PESQ. PLAN. E APOIO À EDUCAÇÃO

12.361.0004.2.053000 Manutenção do Dept. Pesq. Plan. E Apoio à Educação

3.0.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.13.00-366-Obrigações Patronais.....R\$ 210,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% sobre demais impostos

11-FUNDO MUN. MAN. DES. ENS. FUND. E VAL. MAGIST.

01-FUNDEF

12.361.0021.2.054000 Manutenção do FUNDEF

3.0.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.16.00-378- Outras despesas variáveis – Pessoal CivilR\$ 74.000,00

Fonte de recurso: 1102 – FUNDEF 40% - Exercício Corrente

12 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – FMS –GABINETE DO SECRETÁRIO

10.122.0004.2.080000 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 391 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

02 – FMS – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.0035.2.081000 – Manutenção do Deptº. de Vigilância em Saúde

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 - 395 - Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

3.3.90.36.00 – 401 – Outros Serviços Terceiros – P. Física R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

04 – FMS – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

10.122.0038.2.084000 – Manutenção do Departamento Administrativo

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 426 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

05 – FMS – DEPARTAMENTO SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE

10.301.0038.2.085000 – Manutenção do Departamento Serviços e Ações em Saúde

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 2350 – Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil . R\$ 960.000,00

Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres

3.1.90.16.00 – 441 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 17.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

3.1.90.46.00 – 442 - Auxílio Alimentação R\$ 2.000,00

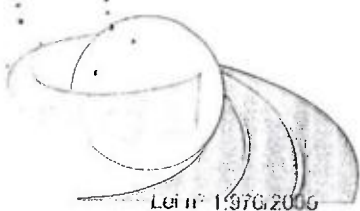
Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87.301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1554 - CNPJ MF nº 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br



- 3.3.90.30.00 – 443 – Material de Consumo..... R\$ 110.000,00
Fonte de Recursos: 1302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde
- 3.3.90.32.00 – 446 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 110.000,00
Fonte de Recursos: 1302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde
- 3.3.90.32.00 – 448 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 1307 – FAEC-Média e Alta Complex./Ações
- 3.3.90.32.00 – 449 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 330.000,00
Fonte de Recursos: 1306 – Média e Alta Complex./Ações
- 3.3.90.32.00 – 450 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.
- 3.3.90.36.00 – 451 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.
- 3.3.90.39.00 – 455 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.... R\$ 180.000,00
Fonte de Recursos: 1302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde
- 3.3.90.32.00 – 2359 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 1327 – Prog.Saúde Família/PSF/Estado

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

18.122.0004.2.121000 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 496 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 24.320,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00 – 497 – Obrigações Patronais R\$ 6.550,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

02 – DPTO. DE MEIO AMBIENTE

18.122.0004.2.034000 – Manutenção do Dpto. de Meio Ambiente

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.46.00 – 509 - Auxílio-Alimentação R\$ 6.870,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

15 – SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

08.122.0004.2.122000 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 575 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 413,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00 – 576 – Obrigações PatronaisR\$ 405,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

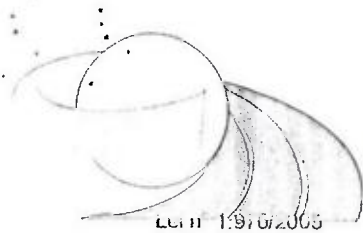
02 – DEPTO. ADMINISTRATIVO

08.122.0004.2.123000 – Manutenção do Dpto. Administrativo

3.0.00.00.00-Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 578 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R\$ 8.705,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)



3.3.90.36.00 – 581 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 1.594,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0033.2.100000 – Manutenção do Dpto. De Ação Social

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 585 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .. R\$ 137.181,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.46.00 – 588 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 3.423,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

08.244.00033.2.133000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 593 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total Suplementações..... R\$ 3.645.896,23

Art. 2º Para dar cobertura ao referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4230/64, observada a seguinte codificação:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0004.2.002000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.0.00.00.00 - Despesas de Capital

3.3.90.33.00 – 15 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 6.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 - PROCURADORIA-GERAL

01 - GABINETE DO PROCURADOR

04.091.0004.2.006000 - Manutenção do Gabinete do Procurador

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.13.00 - 31 - Obrigações Patronais R\$ 10.600,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.91.00 - 42 - Sentenças Judiciais R\$ 40.000,00

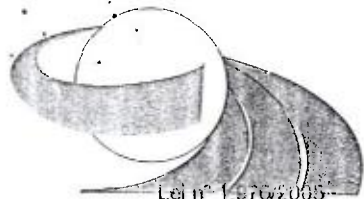
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

06 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

02 – DPTO. SISTEMA VIÁRIO E TRANSP. URBANO

04.125.0007.2.012000 – Manutenção do Dpto. Sistema Viário e Transp. Urbano

3.0.00.00.00 - Despesas de Capital



3.1.90.11.00 – 70 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 17.890,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – DPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

04.122.0004.1.001000 – Aquisição de Veículo

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 79 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 – DEPTO. DE ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

04.121.0004.2.014000 – Manutenção do Dpto. de Orçamento e Captação de Recursos

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 90 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 62.000,00

Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

07 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0004.2.017000 - Manutenção de Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 120 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 125 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.500,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

02 – DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

04.129.0004.2.019000 – Manutenção do Departamento de Arrecadação

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 130 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

3.1.90.16.00 – 131 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ... R\$ 11.000,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

3.3.90.49.00 – 137 – Auxílio – Transporte R\$ 6.336,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 139 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.545,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

03 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

04.123.0004.2.020000 – Manutenção do Dept. de Tesouraria e Contabilidade

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 140 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

3.1.90.16.00 – 142 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 11.900,00

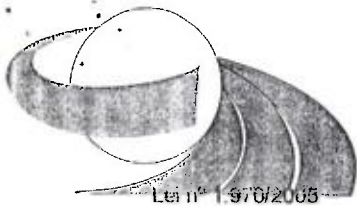
Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87.301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1554 - CNPJ MF nº 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br



3.3.90.33.00 – 145 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.500,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 149 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 576,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

04.123.0005.2.021000 – Amortização e Encargos da Dívida Pública

4.6.90.71.00 – 153 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 265.585,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos Ordinários (livres)

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2.022000 – Manutenção do Departamento de Administração

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 159 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R\$ 8.600,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos ordinários (livres)

3.1.90.13.00 – 160 Obrigações Patronais R\$ 500,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos ordinários (livres)

3.3.90.35.00 – 165 Serviços e Consultoria R\$ 1.000,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos ordinários (livres)

3.3.90.49.00 – 168 Auxílio Transporte R\$ 23.328,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos ordinários (livres)

04.122.0004.2.023000 - Encargos de Filiação a Entidades Representativas

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.50.41.00 – 171 Contribuições..... R\$ 2.000,00

Fonte de recursos: 1000 – Recursos ordinários (livres)

05 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0004.2.024000 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.49.00 – 180 Auxílio Transporte R\$ 4.800,00

Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)

06 – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

04.122.0004.2.028000 – Manutenção do Departamento de Suprimentos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.16.00 – 186 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 100,00

Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)

3.3.90.36.00 – 190 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 6.000,00

Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres) b

3.3.90.49.00 – 192 – Auxílio Transporte.. R\$ 9.180,00

Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)

07 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

04.122.0004.2.118000 – Manutenção do Dpto. de Tecnologia da Informação

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

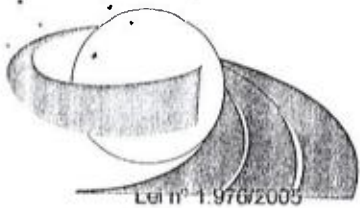
3.1.90.13.00 – 195 Obrigações Patronais R\$ 2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87.301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1554 - CNPJ MF nº 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br



Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)
3.1.90.16.00- 196 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00
Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)
3.3.90.36.00 – 200 Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 3.000,00
Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 203 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 3.000,00
Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)

09 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

22.122.0004.2.039000 Manutenção do Gabinete do Secretário
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 262 – Vencimento e Vantagens Fixas–Pessoa Civil...R\$ 19.000,00
Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)
3.1.90.13.00 – 263 – Obrigações PatronaisR\$ 800,00
Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.49.00 – 266 – Auxílio-TransporteR\$ 1.000,00
Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

02 – DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

04.122.0004.2.040000 Manutenção do Dept. de Indústria, Comércio e Turismo
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.49.00 – 272 – Auxílio Transporte R\$ 1.000,00
Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

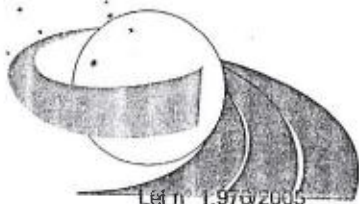
22.122.0004.2.120000 Manutenção do Departamento Administrativo
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 276 – Material de Consumo R\$ 7.000,00
Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.49.00 – 279 – Auxílio Transporte R\$ 1.000,00
Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 – FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO CORPO DE BOMBEIROS

06.153.0004.1.023000 Ampliação/Reforma das Instalações do Corpo de Bombeiros
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 280 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00
Fonte de recursos: 01020 - Funrebom

05 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22.661.0004.1.026000 Projeto de Infra Estrutura Industrial
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.20.41.00 – 286 – Contribuições..... R\$ 17.200,00
Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)



10 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

12.361.0004.2.047000 – Manutenção do Depto Administrativo

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.50.43.00-304-Subvenções Sociais.....R\$ 23.067,33

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos

3.3.90.30.00-305 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos

3.3.90.36.00-308-Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 40.000,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos

3.3.90.49.00-310-Auxílio-transporte.....R\$ 29.500,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00-311-Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 10.000,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos

12.361.0021.2.048000 Programa de Alimentação Escolar

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.30.00-319-Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 01116 – MDE/PNAE-PROG. MERENDA ESCOLAR

03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0021.2.125000 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.30.00-326- Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos

3.3.90.32.00-327-Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos

3.3.90.39.00-329-Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 30.000,00

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos

4.0.00.00.00-Despesas de Capital

4.4.90.51.00-331- Obras e Instalações.....R\$ 91.617,90

Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos

12.365.0021.1.047000 – Construção / Ampliação / Reforma e Equipamentos de Creches e Pré-Escolas

4.0.00.00.00-Despesas de Capital

4.4.90.51.00-335 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Fonte de recurso: 1103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

4.4.90.52.00-336 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Fonte de recurso: 1103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

12.365.0025.2.050000 – Manutenção da Educação Infantil de 0 a 06 anos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.46.00-341- Auxílio-alimentação.....R\$ 2.000,00

Fonte de recurso: 1103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

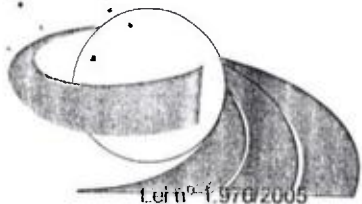
3.3.90.30.00-343-Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87.301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1554 - CNPJ MF nº 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br



Campo Mourão

Cidade Escola

Fonte de recurso: 1103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais
3.3.90.36.00-344-Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 15.000,00
Fonte de recurso: 1103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

11-FUNDO MUN. MAN. DES. ENS. FUND. E VAL. MAGIST.

01-FUNDEF

12.361.0021.1.027000 – Construção / Ampliação de Escolas
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.51.00-375 – Obras e instalações.....R\$ 50.000,00
Fonte de recurso: 1102 – FUNDEF 40%- Exercício Corrente

12.361.0021.2.054000 Manutenção do FUNDEF

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00-376- Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 100.000,00
Fonte de recurso: 1102 – FUNDEF 40%- Exercício Corrente
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.52.00-387-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00
Fonte de recurso: 1102 – FUNDEF 40% - Exercício Corrente

12.361.0021.2.134000 Manutenção do FUNDEF 60%

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00-389- Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 300.000,00
Fonte de Recurso: 01101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente
3.1.90.13.00-390-Obrigações Patronais R\$ 48.810,00
Fonte de Recurso: 01101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente

12 – SECRETARIA DA SAÚDE

02 – FMS – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.0035.2.081000 – Manutenção do Deptº. de Vigilância em Saúde
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 400 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.. R\$ 3.600,00
Fonte de Recursos: 1312 – SAÚDE-PROG.VIG.SANITÁRIA
3.3.90.36.00 – 2694 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física... R\$ 500,00
Fonte de Recursos: 1323 – MAC/VIG.SANITÁRIA - Exercício

10.305.0039.2.129000 – Manutenção da Divisão de Vigilância Epidemiológica

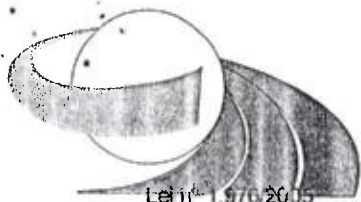
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 404 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R\$ 70.000,00
Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec. V.

03 – FMS – DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DA REDE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

10.302.0038.2.083000 – Manutenção do Departamento de Supervisão da Rede de Serviços em Saúde
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87.301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1554 - CNPJ MF nº 75.904.524/0001-06
www.campomourao.pr.gov.br



3.3.90.39.00 – 421 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica ... R\$ 1.012.647,70
Fonte de Recursos: 1307 – FAEC-Média e Alta Complex./Ações

10.302.0038.2.117000 – Manutenção de Consórcios

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.70.39.00 – 2702 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica R\$ 3.165,52

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

04 – FMS – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

10.122.0038.2.084000 – Manutenção do Departamento Administrativo

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.49.00 – 436 - Auxílio Transporte..... R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 437 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 3.290,32

Fonte de Recursos: 1331 – Recursos União-Conv. Com Ministério

05 – FMS – DEPARTAMENTO SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE

10.301.0038.2.085000 – Manutenção do Departamento Serviços e Ações em Saúde

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 439 - Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ... R\$ 609.998,71

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

3.3.50.43.00 - 3634 – Subvenções Sociais R\$ 942,90

Fonte de Recursos: 1326 – SAÚDE/AIDS-FNS

3.3.90.36.00 – 452 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 13.076,00

Fonte de Recursos: 1326 – SAÚDE/AIDS-FNS

3.3.90.39.00 – 460 – Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos: 1331 – Recursos União-Convênio com Ministério

3.3.90.49.00 – 462 - Auxílio Transporte R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 463 - Obras e Instalações R\$ 55.074,43

Fonte de Recursos: 1331 – Recursos União-Convênio com Ministério

4.4.90.52.00 – 467 - Equipamento e Material Permanente R\$ 8.800,00

Fonte de Recursos: 1331 – Recursos União-Convênio com Ministério

4.4.90.52.00 – 2358 - Equipamento e Material Permanente R\$ 904,42

Fonte de Recursos: 1329 – Recursos União-Convênio MIC

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – DPTO. DE MEIO AMBIENTE

18.122.0004.2.034000 – Manutenção do Dpto. de Meio Ambiente

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 506 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$15.500,00

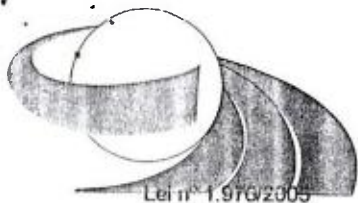
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87.301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1554 - CNPJ MF nº 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br



18.524.0006.1.050000 – Construção da Barragem de Contenção do Rio km 119
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 536 – Obras e Instalações R\$ 2.740,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00 – 537 – Obras e Instalações R\$ 19.500,00
Fonte de Recurso: 1704 – CEF-REC DA UNIÃO-MIN.AGRICULTURA

15 – SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

08.122.0004.2.122000 – Manutenção do Gabinete do Secretário
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.49.00 – 577 – Auxílio Transporte R\$ 1.350,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

02 – DEPTO. ADMINISTRATIVO

08.122.0004.2.123000 – Manutenção do Dpto. Administrativo
3.0.00.00.00-Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 579 – Obrigações Patronais R\$ 5.310,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.49.00 – 583 – Auxílio Transporte R\$ 4.500,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0033.2.100000 – Manutenção do Dpto. de Ação Social
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 586 – Obrigações Patronais R\$ 58.200,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
3.1.90.16.00 – 587 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00 – 589 – Material de Consumo R\$ 1.261,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.49.00 – 592 – Auxílio-Transporte R\$ 14.200,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

08.244.0033.2.133.000 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 594 – Obrigações Patronais R\$ 17.900,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

06 – FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

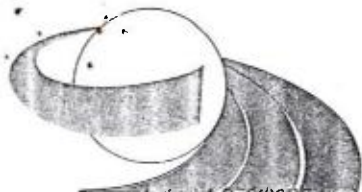
16.482.0037.1.037000 – Construção de Moradias Populares
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 624 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00
Fonte de recurso: 1733 – BI – FIA/2004-REC. ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87.301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1554 - CNPJ MF nº 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br



4.4.90.61.00 – 626 – Aquisição de Imóveis R\$ 20.000,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total de reduções..... R\$ 3.645.896,23


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 22 de setembro de 2005


Nelson José Tureck
Prefeito Municipal


Cezar Augusto Ferreira
Procurador-Geral


Antonio Marcelo da Silva e Silveira
Secretário do Planejamento

LEI Nº 1976

De 22 de setembro de 2005

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 3.645.896,23 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2005.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovará e eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 3.645.896,23 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2005, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme protocolo nº 8303/2005.

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

04 122 0004.2.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3 0 00.00.00 - Despesas de Capital

3.1.90.11.00 - 12 - Venc. e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil..... R\$ 46.600,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00 - 13 - Obrigações Patronais..... R\$ 6.500,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00 - 14 - Material de Consumo..... R\$ 6.000,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

04 - PROCURADORIA-GERAL

01 - GABINETE DO PROCURADOR

04 091.0004.2.006000 - Manutenção do Gabinete do Procurador

3 0 00.00.00 - Despesas de Capital

3.1.90.11.00 - 30 - Venc. e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil..... R\$ 14.500,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.16.00 - 32 - Outras Despesas Variáveis -

Pessoal Civil..... R\$ 700,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

3 3 90.36.00 - 37 - Outros Serviços de Terceiros -

P. Física..... R\$ 30.000,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

03 - PROCURADORIA GERAL-JUNTA SERV. MILITAR

05 153 0004.2.008000 - Manutenção da Junta de Serviços Militar

3.1.90.11.00 - 47 - Venc. e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil..... R\$ 1.500,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

3 3 90.36.00 - 50 - Outros Serviços de Terceiros -

P. Física..... R\$ 3.900,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

06 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.121.0004.2.011000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 62 - Vencim. e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil.....R\$ 17.100,00

Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00 - 63 - Obrigações Patronais.....R\$ 4.650,00

Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00 - 66 - Outros Serviços de Terceiros -

P. Física.....R\$ 4.100,00

Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

03 - DPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

04.122.0004.2.013000 - Manutenção do Dpto. de Planejamento e Projetos

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 80 - Vencim. e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil.....R\$ 22.500,00

Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.16.00 - 82 - Outras Despesas Variáveis -

Pessoal Civil.....R\$ 5.600,00

Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

04 - DPTO. DE ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

04.121.0004.2.014000 - Manutenção do Dpto. de Orçamento e Captação de Recursos

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.16.00 - 92 - Outras Despesas Variáveis -

Pessoal Civil.....R\$ 740,00

Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

05 - DPTO. DE CONTROLE URBANO

04.121.0004.2.015000 - Manutenção do Dpto. de Controle Urbano

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.16.00 - 102 - Outras Despesas Variáveis -

Pessoal Civil.....R\$ 2.100,00

Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

07 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

04.122.0004.2.017000 - Manutenção de Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 119 - Vencim. e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil.....R\$ 52.000,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)

02 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

04.129.0004.2.019000 - Manutenção do Departamento de Arrecadação

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 129 - Vencim. e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)

3.1.90.46.00 - 132 - Auxílio Alimentação.....R\$ 50,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)

03 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

04.123.0004.2.020000 - Manutenção do Dept. de Tesouraria e Contabilidade

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.13.00 - 141 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.700,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)

04.123.0005.2.021000 - Amortização e Encargos da Dívida Pública

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.2.90.21.00 - 151 - Juros Sobre a Dívida por

Contrato.....R\$ 209.500,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)

04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2.022000 - Manutenção do Departamento de Administração

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.46.00 - 162 - Auxílio Alimentação.....R\$ 500,00

Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)

05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 04.122.0004.2.024000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.1.90.11.00 - 172 Venc. e Vantagens Fixas -
 Pessoal Civil.....R\$ 3.300,00
 Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)
 3.1.90.46.00 - 175 Auxílio Alimentação.....R\$ 700,00
 Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)

06 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
 04.122.0004.2.028000 Manutenção do Departamento de Suprimentos
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.1.90.11.00 - 184 Venc. e Vantagens Fixas -
 Pessoal Civil.....R\$ 42.500,00
 Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)
 3.1.90.46.00 - 187 - Auxílio Alimentação.....R\$ 100,00
 Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)

07 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 04.122.0004.2.118000 Manutenção de Tecnologia da Informação
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.1.90.11.00 - 194 Venc. e Vantagens Fixas -
 Pessoal Civil.....R\$ 13.600,00
 Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)

09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 02 - DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
 04.122.0004.2.040000 Manutenção do Dept. de Indústria, Comércio e Turismo
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.1.90.11.00 - 267 - Vencim. e Vantagens Fixas -
 Pessoa Civil.....R\$ 24.550,00
 Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)
 3.1.90.13.00 - 268 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.220,00
 Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.36.00 - 270 - Outros Serviços de Terceiros -
 P. Física.....R\$ 1.680,00
 Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 22.122.0004.2.120000 Manutenção do Departamento Administrativo
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.1.90.13.00 - 275 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.290,00
 Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

05 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 22.661.0004.1.026000 Projeto de Infra Estrutura Industrial
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.60.41.00 - 288 - Contribuições.....R\$ 26.260,00
 Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

10 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 12.361.0004.2.047000 Manutenção do Depto Administrativo
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.1.90.11.00-300 - Vencim. e Vantagens Fixas -
 Pessoal Civil.....R\$ 293.200,00
 Fonte de recurso: 1104 - 25% Sobre demais Impostos
 3.1.90.16.00-302 - Outras Despesas Variáveis -
 Pessoal Civil.....R\$ 77.000,00
 Fonte de recurso: 1104 - 25% Sobre demais Impostos
 3.1.90.46.00-303 - Auxílio Alimentação.....R\$ 14.000,00
 Fonte de recurso: 1104 - 25% Sobre demais Impostos
 12.361.0004.2.124000 - Manutenção do Salário Educação
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.90.30.00-312-Material de Consumo.....R\$ 80.000,00
 Fonte de Recurso: 01107 - Salário Educação
 3.3.90.39.00-315- Outros Serviços de Terceiros -
 P. Jurídica.....R\$ 81.985,23
 Fonte de Recurso: 01107 - Salário Educação

03 - DEPARTAMENTO DO ENSINO
 12.361.0021.2.125000 Manutenção do Ensino Fundamental
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00-321- Vencim. e Vantagens fixas –
 Pessoal Civil..... R\$ 362 000,00
 Fonte de recurso: 01104 – 25% Sobre demais Impostos
 12.367.0021.2.052000 Manutenção do Ensino Especial
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.1.9011.00-357-Vencim. e Vantagens Fixas –
 Pessoal Civil.....R\$ 52 600,00
 Fonte de recurso: 01104 – 25% Sobre demais Impostos

04 – DEPTO DE PESQ. PLAN. E APOIO À EDUCAÇÃO
 12.361.0004.2.053000 Manutenção do Dept. Pesq. Plan. E
 Apoio à Educação
 3.0.00.00.00-Despesas Correntes
 3.1.90.13.00-366-Obrigações Patronais.....R\$ 210,00
 Fonte de recurso: 1104 – 25% sobre demais impostos

11-FUNDO MUN. MAN. DES. ENS. FUND. E VAL. MAGIST.

01-FUNDEF
 12.361.0021.2.054000 Manutenção do FUNDEF
 3.0.00.00.00-Despesas Correntes
 3.1.90.16.00-378- Outras despesas variáveis –
 Pessoal Civil.....R\$ 74 000,00
 Fonte de recurso: 1102 – FUNDEF 40% - Exercício Corrente

12 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – FMS –GABINETE DO SECRETÁRIO
 10.122.0004.2.080000 – Manutenção do Gabinete do Secretário
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.11.00 – 391 - Vencim. e Vantagens Fixas –
 Pessoal Civil.....R\$ 8 000,00
 Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

02 – FMS – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 10.304.0035.2.081000 – Manutenção do Deptº. de Vigilância
 em Saúde
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.13.00 - 395 - Obrigações Patronais.....R\$ 3 000 00
 Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.
 3.3.90.36.00 – 401 – Outros Serviços Terceiros –
 P. Física.....R\$ 4.000,00
 Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

04 – FMS – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 10.122.0038.2.084000 – Manutenção do Departamento
 Administrativo
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.11.00 – 426 - Vencim. e Vantagens Fixas –
 Pessoal Civil.....R\$ 7 000,00
 Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

05 – FMS – DEPARTAMENTO SERVIÇOS E AÇÕES EM
 SAÚDE
 10.301.0038.2.085000 – Manutenção do Departamento
 Serviços e Ações em Saúde
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.11.00 – 2350 – Vencim.e Vantagens Fixas –
 Pessoal Civil.....R\$ 960 000,00
 Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres
 3.1.90.16.00 – 441 – Outras Despesas Variáveis -
 Pessoal Civil.....R\$ 17 000,00
 Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.
 3.1.90.46.00 – 442 - Auxílio Alimentação.....R\$ 2.000,00
 Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.
 3.3.90.30.00 – 443 – Material de Consumo.....R\$ 110 000,00
 Fonte de Recursos: 1302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde
 3.3.90.32.00 – 446 – Material de Distribuição
 Gratuita.....R\$ 110.000,00
 Fonte de Recursos: 1302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde
 3.3.90.32.00 – 448 – Material de Distribuição
 Gratuita.....R\$ 30.000,00
 Fonte de Recursos: 1307 – FAEC-Média e Alta Complex./Ações
 3.3.90.32.00 – 449 – Material de Distribuição
 Gratuita.....R\$ 330 000,00
 Fonte de Recursos: 1306 – Média e Alta Complex./Ações
 3.3.90.32.00 – 450 – Material de Distribuição
 Gratuita.....R\$ 20 000,00
 Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.
 3.3.90.36.00 – 451 - Outros Serviços de Terceiros -
 P. Física.....R\$ 10 000,00

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.
 3.3.90.39.00 – 455 – Outros Serviços de Terceiros –
 P. Jurídica.....R\$ 180.000,00
 Fonte de Recursos: 1302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde
 3.3.90.32.00 – 2359 – Material de Distribuição
 Gratuita.....R\$ 10.000,00
 Fonte de Recursos: 1327 – Prog. Saúde Família/PSF/Estado

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
 18.122.0004.2.121000 – Manutenção do Gabinete do Secretário
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.11.00 – 496 – Vencim. e Vantagens Fixas –
 Pessoal Civil.....R\$ 24.320,00
 Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
 3.1.90.13.00 – 497 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.550,00
 Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

02 – DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

18.122.0004.2.034000 – Manutenção do Dpto. de Meio
 Ambiente
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.46.00 – 509 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 6.870,00
 Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

15 – SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
 08.122.0004.2.122000 – Manutenção do Gabinete do Secretário
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.11.00 – 575 – Vencim. e Vantagens Fixas –
 Pessoal Civil.....R\$ 413,00
 Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
 3.1.90.13.00 – 576 – Obrigações Patronais.....R\$ 405,00
 Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

02 – DEPTO. ADMINISTRATIVO

08.122.0004.2.123000 – Manutenção do Dpto. Administrativo
 3.0.00.00.00-Despesas Correntes
 3.1.90.11.00 – 578 – Vencim. e Vantagens Fixas –
 Pessoal Civil.....R\$ 8.705,00
 Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.36.00 – 581 – Outros Serviços de Terceiros –
 P. Física.....R\$ 1.594,00
 Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0033.2.100000 – Manutenção do Dpto. De Ação Social
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.1.90.11.00 – 585 – Vencim. e Vantagens Fixas –
 Pessoal Civil.....R\$ 137.181,00
 Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
 3.1.90.46.00 – 588 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 3.423,00
 Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

08.244.00033.2.133000 – Manutenção do Conselho Tutelar
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.1.90.11.00 – 593 – Vencim. e Vantagens Fixas –
 Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
 Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total Suplementações.....R\$ 3.645.896,23

Art. 2º Para dar cobertura ao referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4230/64, observada a seguinte codificação:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO
 04.122.0004.2.002000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
 3.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 3.3.90.33.00 – 15 – Passagens e Despesas com
 Locomoção.....R\$ 6.000,00
 Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 - PROCURADORIA-GERAL

01 - GABINETE DO PROCURADOR
 04.091.0004.2.006000 - Manutenção do Gabinete do
 Procurador

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.1.90.13.00 - 31 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.600,00
 Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)
 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 4.4.90.91.00 - 42 - Sentenças Judiciais.....R\$ 40.000,00
 Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

06 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

02 - DPTO. SISTEMA VIÁRIO E TRANSP. URBANO
 04.125.0007.2.012000 - Manutenção do Dpto. Sistema Viário e
 Transp. Urbano
 3.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 3.1.90.11.00 - 70 - Vencim. e Vantagens Fixas -
 Pessoal Civil.....R\$ 17.890,00
 Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

03 - DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

04.122.0004.1.001000 - Aquisição de Veículo
 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 - 79 - Equipamentos e Material
 Permanente.....R\$ 30.000,00
 Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

04 - DEPTO. DE ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

04.121.0004.2.014000 - Manutenção do Dpto. de Orçamento e
 Captação de Recursos
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.1.90.11.00 - 90 - Venc. e Vantagens Fixas -
 Pessoal Civil.....R\$ 62.000,00
 Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

07 - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
 04.122.0004.2.017000 - Manutenção de Gabinete do Secretário
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.1.90.13.00 - 120 - Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00
 Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)
 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 - 125 - Equipamentos e Material
 Permanente.....R\$ 1.500,00
 Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)

02 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

04.129.0004.2.019000 - Manutenção do Departamento de
 Arrecadação
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.1.90.13.00 - 130 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00
 Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)
 3.1.90.16.00 - 131 - Outras Despesas Variáveis -
 Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00
 Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)
 3.3.90.49.00 - 137 - Auxílio-Transporte.....R\$ 6.336,00
 Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)
 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 - 139 - Equipamentos e Material
 Permanente.....R\$ 2.545,00
 Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)

03 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

04.123.0004.2.020000 - Manutenção do Dept. de Tesouraria e
 Contabilidade
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.1.90.11.00 - 140 - Venc. e Vantagens Fixas -
 Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
 Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)
 3.1.90.16.00 - 142 - Outras Despesas Variáveis -
 Pessoal Civil.....R\$ 11.900,00
 Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)
 3.3.90.33.00 - 145 - Passagens e Despesas com
 Locomoção.....R\$ 2.500,00
 Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)
 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 - 149 - Equipamentos e Material
 Permanente.....R\$ 576,00
 Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)

04.123.0005.2.021000 - Amortização e Encargos da Dívida Pública
 4.6.90.71.00 - 153 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 265.585,00
 Fonte de recursos: 1000 - Recursos Ordinários (livres)

04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2.022000 - Manutenção do Departamento de Administração
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.1.90.11.00 - 159 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 8.600,00
 Fonte de recursos: 1000 - Recursos ordinários (livres)
 3.1.90.13.00 - 160 Obrigações Patronais.....R\$ 500,00
 Fonte de recursos: 1000 - Recursos ordinários (livres)
 3.3.90.35.00 - 165 Serviços e Consultoria.....R\$ 1.000,00
 Fonte de recursos: 1000 - Recursos ordinários (livres)
 3.3.90.49.00 - 168 Auxílio Transporte.....R\$ 23.328,00
 Fonte de recursos: 1000 - Recursos ordinários (livres)

04.122.0004.2.023000 - Encargos de Filiação a Entidades Representativas
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.50.41.00 - 171 Contribuições.....R\$ 2.000,00
 Fonte de recursos: 1000 - Recursos ordinários (livres)

05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0004.2.024000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.3.90.49.00 - 180 Auxílio Transporte.....R\$ 4.800,00
 Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)

06 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

04.122.0004.2.028000 - Manutenção do Departamento de Suprimentos
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.1.90.16.00 - 186 - Outras despesas variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 100,00
 Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)
 3.3.90.36.00 - 190 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....R\$ 6.000,00
 Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres) b
 3.3.90.49.00 - 192 - Auxílio Transporte.....R\$ 9.180,00
 Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)

07 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

04.122.0004.2.118000 - Manutenção do Dpto. de Tecnologia da Informação
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.1.90.13.00 - 195 Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00
 Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)
 3.1.90.16.00 - 196 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
 Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)
 3.3.90.36.00 - 200 Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....R\$ 3.000,00
 Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)
 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 - 203 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00
 Fonte de recursos - 1000 Recursos ordinários (livres)

09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

22.122.0004.2.039000 Manutenção do Gabinete do Secretário
 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.1.90.11.00 - 262 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....R\$ 19.000,00
 Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)
 3.1.90.13.00 - 263 - Obrigações Patronais.....R\$ 800,00
 Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.49.00 - 266 - Auxílio-Transporte.....R\$ 1.000,00
 Fonte de recursos: 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

02 - DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

04.122.0004.2.040000 Manutenção do Dept. de Indústria, Comércio e Turismo

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL

Edição nº 943 de 26 / 09 / 2005.

Página nº 08

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.49.00 – 272 – Auxílio Transporte.....R\$ 1.000,00
Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
22.122.0004.2.120000 Manutenção do Departamento Administrativo

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 276 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00
Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.49.00 – 279 – Auxílio Transporte.....R\$ 1.000,00
Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 – FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO CORPO DE BOMBEIROS

06.153.0004.1.023000 Ampliação/Reforma das Instalações do Corpo de Bombeiros
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 280 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
Fonte de recursos: 01020 - Funrebom

05 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22.661.0004.1.026000 Projeto de Infra Estrutura Industrial
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.20.41.00 – 286 – Contribuições.....R\$ 17.200,00
Fonte de recursos: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

10 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

12.361.0004.2.047000 – Manutenção do Depto Administrativo
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.50.43.00-304-Subvenções Sociais.....R\$ 23.067,33
Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos
3.3.90.30.00-305 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos
3.3.90.36.00-308-Outros Serviços de Terceiros –
P. Física.....R\$ 40.000,00
Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos
3.3.90.49.00-310 - Auxílio-transporte.....R\$ 29.500,00
Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00-311-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos

12.361.0021.2.048000 Programa de Alimentação Escolar
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00-319-Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 01116 – MDE/PNAE-PROG. MERENDA ESCOLAR

03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0021.2.125000 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00-326- Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos
3.3.90.32.00-327-Material de Distribuição Gratuita...R\$ 5.000,00
Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos
3.3.90.39.00-329-Outros Serviços de Terceiros –
P. Jurídica.....R\$ 30.000,00
Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos
4.0.00.00.00-Despesas de Capital
4.4.90.51.00-331- Obras e Instalações.....R\$ 91.617,90
Fonte de recurso: 1104 – 25% Sobre Demais Impostos

12.365.0021.1.047000 – Construção / Ampliação / Reforma e Equipamentos de Creches e Pré-Escolas

4.0.00.00.00-Despesas de Capital
4.4.90.51.00-335 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
Fonte de recurso: 1103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais
4.4.90.52.00-336 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
Fonte de recurso: 1103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

12.365.0025.2.050000 – Manutenção da Educação Infantil de 0 a 06 anos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.46.00-341- Auxílio-alimentação.....R\$ 2.000,00
 Fonte de recurso: 1103 – 10% Sobre Transferências
 Constitucionais
 3.3.90.30.00-343-Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
 Fonte de recurso: 1103 – 10% Sobre Transferências
 Constitucionais
 3.3.90.36.00-344-Outros Serviços de Terceiros –
 P. Física.....R\$ 15.000,00
 Fonte de recurso: 1103 – 10% Sobre Transferências
 Constitucionais

11-FUNDO MUN. MAN. DES. ENS. FUND. E VAL. MAGIST.
 01-FUNDEF

12.361.0021.1.027000 – Construção / Ampliação de Escolas
 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 4.4.90.51.00-375 – Obras e instalações.....R\$ 50.000,00
 Fonte de recurso: 1102 – FUNDEF 40%- Exercício Corrente

12.361.0021.2.054000 Manutenção do FUNDEF
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.11.00-376- Venc. E Vantagens Fixas –
 P. Civil.....R\$ 100.000,00
 Fonte de recurso: 1102 – FUNDEF 40%- Exercício Corrente
 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
 4.4.90.52.00-387-Equipamentos e Material
 Permanente.....R\$ 30.000,00
 Fonte de recurso: 1102 – FUNDEF 40% - Exercício Corrente

12.361.0021.2.134000 Manutenção do FUNDEF 60%
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.11.00-389- Venc. E Vantagens Fixas –
 P. Civil.....R\$ 300.000,00
 Fonte de Recurso: 01101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente
 3.1.90.13.00-390-Obrigações Patronais.....R\$ 48.810,00
 Fonte de Recurso: 01101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente

12 – SECRETARIA DA SAÚDE

02 – FMS – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 10.304.0035.2.081000 – Manutenção do Depto. de Vigilância
 em Saúde
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.90.36.00 – 400 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
 Física.. R\$ 3.600,00
 Fonte de Recursos: 1312 – SAÚDE-PROG.VIG.SANITÁRIA
 3.3.90.36.00 – 2694 – Outros Serviços de Terceiros –
 Pessoa Física.....R\$ 500,00
 Fonte de Recursos: 1323 – MAC/VIG.SANITÁRIA - Exercício

10.305.0039.2.129000 – Manutenção da Divisão de Vigilância
 Epidemiológica
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.11.00 – 404 - Vencim. e Vantagens Fixas –
 Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00
 Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec. V.

**03 – FMS – DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DA REDE DE
 SERVIÇOS EM SAÚDE**

10.302.0038.2.083000 – Manutenção do Departamento de
 Supervisão da Rede de Serviços em Saúde
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.90.39.00 – 421 – Outros Serviços de Terceiros -
 P. Jurídica.....R\$ 1.012.647,70
 Fonte de Recursos: 1307 – FAEC-Média e Alta Complex./Ações

10.302.0038.2.117000 – Manutenção de Consórcios
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.70.39.00 – 2702 – Outros Serviços Terceiros –
 P. Jurídica.....R\$ 3.165,52
 Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

04 – FMS – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

10.122.0038.2.084000 – Manutenção do Departamento
 Administrativo
 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.90.49.00 – 436 - Auxílio Transporte.....R\$ 5.000,00
 Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.52.00 – 437 - Equipamento e Material
 Permanente.....R\$ 3.290,32
 Fonte de Recursos: 1331 – Recursos União-Conv. Com
 Ministério

05 – FMS – DEPARTAMENTO SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE

10.301.0038.2.085000 – Manutenção do Departamento
 Serviços e Ações em Saúde

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.11.00 – 439 - Vencim. e Vantagens Fixas –
 Pessoal Civil.....R\$ 609.998,71

Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.
 3.3.50.43.00 – 3634 – Subvenções Sociais.....R\$ 942,90

Fonte de Recursos: 1326 – SAÚDE/AIDS-FNS
 3.3.90.36.00 – 452 – Outros Serviços de Terceiros –
 P. Física.....R\$ 13.076,00

Fonte de Recursos: 1326 – SAÚDE/AIDS-FNS
 3.3.90.39.00 – 460 – Outros Serviços Terceiros -
 P. Jurídica.....R\$ 11.000,00

Fonte de Recursos: 1331 – Recursos União-Convênio com
 Ministério

3.3.90.49.00 – 462 - Auxílio Transporte.....R\$ 3.000,00
 Fonte de Recursos: 1303 – Saúde-Rec.V.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.51.00 – 463 - Obras e Instalações.....R\$ 55.074,43

Fonte de Recursos: 1331 – Recursos União-Convênio com
 Ministério

4.4.90.52.00 – 467 - Equipamento e Material
 Permanente.....R\$ 8.800,00

Fonte de Recursos: 1331 – Recursos União-Convênio com
 Ministério

4.4.90.52.00 – 2358 - Equipamento e Material
 Permanente.....R\$ 904,42

Fonte de Recursos: 1329 – Recursos União-Convênio MIC

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – DPTO. DE MEIO AMBIENTE

18.122.0004.2.034000 – Manutenção do Dpto. de Meio
 Ambiente

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.1.90.11.00 – 506 – Vencim. e Vantagens Fixas –
 Pessoal Civil.....R\$ 15.500,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

18.524.0006.1.050000 – Construção da Barragem de
 Contenção do Rio km 119

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
 4.4.90.51.00 – 536 – Obras e Instalações.....R\$ 2.740,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00 – 537 – Obras e Instalações.....R\$ 19.500,00

Fonte de Recurso: 1704 – CEF-REC DA UNIÃO-MIN.
 AGRICULTURA

15 – SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

01 – GABINETE DO SECRETARIO

08.122.0004.2.122000 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
 3.3.90.49.00 – 577 – Auxílio Transporte.....R\$ 1.350,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

02 – DEPTO. ADMINISTRATIVO

08.122.0004.2.123000 – Manutenção do Dpto. Administrativo

3.0.00.00.00-Despesas Correntes
 3.1.90.13.00 – 579 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.310,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.49.00 – 583 – Auxílio Transporte.....R\$ 4.500,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

03 – DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0033.2.100000 – Manutenção do Dpto. de Ação Social

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
 3.1.90.13.00 – 586 – Obrigações Patronais.....R\$ 58.200,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.16.00 – 587 – Outras Despesas Variáveis –

Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00 – 589 – Material de Consumo.....R\$ 1.261,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.49.00 – 592 – Auxílio-Transporte.....R\$ 14.200,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

08.244.0033.2.133.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 594 – Obrigações Patronais.....R\$ 17.900,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

06 – FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

16.482.0037.1.037000 – Construção de Moradias Populares

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 624 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

Fonte de recurso: 1733 – BI – FIA/2004-REC. ESTADO

4.4.90.61.00 – 626 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 20.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total de reduções.....R\$ 3.645.896,23

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 22 de setembro de 2005

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**

Cezar Augusto Ferreira - **Procurador-Geral**

Antonio Marcelo da Silva e Silveira - **Secretário do Planejamento**